

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO
SOCIOLOGIA E POLÍTICA

Daniel Perez Gomes

Veridiana Mott

BREVES APONTAMENTOS SOBRE A CONDUÇÃO DO 1º PLANO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

São Paulo
Agosto, 2022

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO
SOCIOLOGIA E POLÍTICA

Daniel Perez Gomes
Veridiana Mott

BREVES APONTAMENTOS SOBRE A CONDUÇÃO DE POLÍTICAS
MUNICIPAIS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Artigo científico apresentado para o ciclo 2021-2022 da bolsa PIBIC da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, sob a orientação da professora Sonia Nussenzweig Hotimsky.

São Paulo
Agosto, 2022

RESUMO

Ante o retorno do Brasil ao Mapa da Fome, tem-se como ponto de partida a problemática da fome e busca-se apresentar um breve histórico das políticas de segurança alimentar no Brasil a nível federal. Parte-se, então, para a descrição da política de segurança alimentar do município de São Paulo, observando seus desdobramentos e seu 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), aprovado no final da gestão Haddad e implementado no período 2016-2020, durante a gestão João Doria/Bruno Covas. Analisa-se as atas da CAISAN e da COMUSAN, percebendo o funcionamento da intersetorialidade e a proposta de atuação integrada entre esses órgãos. Conclui-se que não houve monitoramento em relação ao processo de implementação do 1º PLAMSAN e, com o fim de sua vigência, no final de 2020, as políticas de segurança alimentar da cidade aparentam ter um caráter mais assistencialista e menos transversal, como inicialmente.

Palavras-chave: Segurança alimentar, município de São Paulo, fome, PLAMSAN, plano municipal, políticas públicas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 ANTECEDENTES	7
3 A EMERGÊNCIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL	9
4 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM SÃO PAULO.....	15
5 O PLANO MUNICIPAL.....	16
6 A CONDUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL	18
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS.....	25

1. INTRODUÇÃO

Em 2014, o Brasil havia saído do Mapa da fome, onde a insegurança alimentar atingia 3,9 milhões de pessoas, ou seja, 1,7% da população. À época, o combate à fome era uma pauta prioritária. Programas como o Fome Zero ajudaram a construir uma nova realidade para muitos brasileiros, e o resultado dessas ações eficazes foi notório.

No entanto, o Brasil está de volta ao Mapa da Fome desde 2018. Segundo o Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (II VIGISAN), hoje o Brasil apresenta 33 milhões de pessoas que passam fome, representando 15,5% da população. Com isso, volta à tona a discussão sobre a necessidade de se estabelecer políticas de segurança alimentar e nutricional para a população, combatendo a fome e a desnutrição.

A pandemia de COVID-19 e as escolhas políticas por parte dos governos federal, estadual e municipal são agravantes dessa crise. De acordo com o II VIGISAN¹, desde 2016 houve grandes retrocessos, a nível federal, nas políticas sociais, econômicas e ambientais, impactando direitos sociais e, em particular, o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

Embora tenha havido um sutil crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), esse crescimento não refletiu uma melhora nos rendimentos da população e a efetiva recuperação do emprego, o que levou o país a sofrer um aumento das desigualdades. Aliada à elevada inflação, particularmente no preço dos alimentos, famílias mais vulnerabilizadas tiveram seu poder de compra muito diminuído, considerando que quanto menor a renda familiar, maior será a proporção desta utilizada no provimento da alimentação.

Essa é uma das facetas das duras rotinas de muitos brasileiros e em especial dos habitantes vulnerabilizados da cidade de São Paulo, que dependem de programas de transferência de renda e fazem deslocamentos longínquos para trabalhar, muitas vezes sem estarem devidamente alimentados. Tal situação vem colocando muitas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município à frente de casos recentes em que cidadãos e cidadãs que as procuram manifestam sintomas de fome, como veremos mais à frente.

¹ Rede brasileira de pesquisa em soberania e segurança alimentar e nutricional – PENSSAN. **II VIGISAN** - Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico] : São Paulo, 2022.

A cidade de São Paulo atravessa, atualmente, uma situação crítica, com o aumento considerável da população de rua e de famílias no limiar da fome. No que diz respeito à população de rua, o Censo da População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo, realizado pela FIPE, em parceria com a prefeitura, em 2000, indica que havia um total de 8.706 moradores de rua naquele ano². Já em 2021, em pesquisa realizada pela Qualitest, utilizando também os dados da pesquisa supracitada, registrava-se 31.884 pessoas morando nas ruas da cidade, um acréscimo de 23.178 pessoas de acordo com a pesquisa. Segundo reportagem da Folha de São Paulo, entre 2019 e 2021, houve um aumento de 31% na população em situação de rua. Além do aumento explosivo dessa população, os autores chamam a atenção para a mudança no perfil dessa população, apontando a frequência com a qual se encontra atualmente famílias inteiras vivendo nas ruas.³

Dentro desse panorama, este artigo tem como objetivo observar a condução das políticas de segurança alimentar da cidade de São Paulo no período 2013-2021. Nosso trabalho parte de uma breve discussão sobre a emergência do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e as mudanças em relação às políticas nacionais a esse respeito. Posteriormente, nos debruçamos sobre a adesão da cidade de São Paulo ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e os desdobramentos e aplicações de políticas públicas municipais a partir de 2016.

Para a elaboração desse artigo, foi feita uma revisão bibliográfica sobre o tema das políticas de segurança alimentar. Além disso, participamos de 3 reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo (COMUSAN municipal), no ano de 2022. Soma-se a essas atividades a leitura de diversas atas da COMUSAN e da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), entrevistas com a diretora da COMUSAN, Vera Villela, e reuniões de apoio com agentes historicamente ligados à pauta, como Raimundo Pires Silva, ex-

² SÃO PAULO (município): Assistência e desenvolvimento social. **Relatório dinâmico com as principais variáveis da pesquisa censitária**. São Paulo, 2022.

³ Reportagem da FSP em 14 de abril de 2022 afirma que, na “capital, os [dois últimos censos da População em Situação de Rua](#), realizados em 2019 e 2021, indicam, de fato, [um aumento de 31%](#)”. <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/04/explosao-da-populacao-em-situacao-de-rua-e-os-desafios-da-emergencia-habitacional.shtml>

superintendente do INCRA e membro do Grupo de Trabalho Saúde, Sociedade e Segurança Alimentar.

2. ANTECEDENTES

Para compor esse artigo, tivemos a oportunidade de ler alguns dos principais autores contemporâneos que trabalham ativamente com a temática da fome. Foi através deles que pudemos nos orientar sobre o tema: Anna Peliano (2001), Roberto Maluf (2000) e Walter Bellik (2003). Bellik (2003, pág. 03) afirma que a fome no Brasil é um problema antigo e desde os tempos coloniais houve uma preocupação dos governantes com a alimentação da população. Essa preocupação se transforma em políticas públicas a partir do século XX. Nesse capítulo iremos fazer alguns apontamentos, através da discussão levantada por esses autores, sobre o início das políticas públicas voltadas a lidar com a fome.

Josué de Castro foi responsável por transformar o modo de se entender a temática da fome. Ele dizia que a fome não seria natural ou uma fatalidade, mas um fenômeno social e econômico. Em 1933, ele conduz um dos primeiros inquéritos sobre a fome, realizado na cidade do Recife, com 500 famílias de operários. Visava conhecer a vida dos operários, identificar sua dieta alimentar básica, níveis salariais e a distribuição proporcional dos seus gastos.

Foi Castro quem escreveu em 1946 o livro pioneiro chamado Geografia da Fome, que retrata pela primeira vez os hábitos e problemas alimentares da população em todo território nacional.

Mas é 1939, no âmbito do Ministério do Trabalho (antes conhecido como Indústria e Comércio), com a criação do Serviço Central de Alimentação no IAPI – Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Industriários – que foi lançada a base da política de alimentação implementada no país, centrada em dois elementos: a alimentação e a educação (PELIANO, 2001, pág. 20). Esse programa pretendia suprir todos os trabalhadores, que destinavam em média 50% do orçamento familiar para esse item, sobrecarregando o custo de vida, com uma alimentação racional.

No ano seguinte, este serviço foi absorvido pelas SAPS (Serviço de Alimentação da Previdência Social). As SAPS tinham a intenção de melhorar a alimentação dos

trabalhadores. Mais do que fornecer alimentação, a SAPS fazia parte de um programa do Estado Novo com a finalidade de adequar a alimentação da população às indicações nutricionais da época. Vale destacar como se realizava a ação da SAPS: “a) a criação de restaurantes populares; b) o fornecimento de uma refeição matinal para os filhos dos trabalhadores (embrião da merenda escolar); c) um auxílio alimentar durante o período de trinta dias ao trabalhador enfermo ou desocupado (transformado em auxílio-doença); d) a criação de postos de subsistência para venda, a preços de custo, de alguns gêneros de primeira necessidade; e) o serviço de visitação domiciliar junto à residência dos trabalhadores; f) e, por fim, os cursos para visitantes e auxiliares técnicos de alimentação.” (PELIANO, 2001, pág. 21).

O SAPS funcionou até 1967, quando o governo Castello Branco extinguiu o órgão. Sob o argumento de que abrigava reuniões de sindicalistas de esquerda, além de denúncias de corrupção administrativa, o regime militar encerrou as atividades do SAPS, liquidando-o logo em seguida, no governo Costa e Silva (FOGAGNOLI, 2011, pág. 05).

Coube ao Ministério da Saúde, em 1950, a implementação do Primeiro Plano de Alimentação e Nutrição no Brasil, criado pela Comissão Nacional de Alimentação (CNA).

Os programas de alimentação foram vistos como resposta emergencial para o problema da fome e desnutrição. Presente em todos os Planos, a identificação de um foco central de atuação, com ênfase na educação alimentar, no pressuposto de que a desnutrição poderia ser significativamente reduzida mediante a difusão do conhecimento das regras básicas de uma alimentação adequada.

Na década de 60, o foco se deslocava para o enriquecimento de alimentos e a indústria, pois acreditava-se que havia um déficit de valor proteico na refeição dos brasileiros. No entanto, em 1974, o Estudo Nacional de Despesa Familiar (ENDEF) mostrou que o brasileiro não comia mal, mas comia pouco.

Em oposição a essa ideia, na década de 70 a discussão retorna para os alimentos básicos e a agricultura familiar. Em 1976, o II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição - PRONAN - melhor sintetizou essa ideia. O primeiro PRONAN (1973-1974)

teve sua execução prejudicada por dificuldades administrativas⁴, ficando a cargo do II PRONAN oferecer o primeiro modelo de uma política nacional que incluísse suplementação alimentar, amparo ao pequeno produtor rural, combate às carências específicas, alimentação do trabalhador e apoio à realização de pesquisas e capacitação de recursos humanos, além da volta para a utilização de alimentos imprescindíveis na dieta brasileira (como o arroz e o feijão) nos programas alimentares. Considerou-se também o apoio aos pequenos produtores rurais, com vistas ao aumento do setor agrícola e aumento da renda da agricultura familiar. Propôs-se a criação de um mercado institucional mediante a unificação das compras de alimentos de todos os produtos associados à maternidade infantil e à merenda escolar em uma única instituição, no caso, a COBAL (Companhia Brasileira de Alimentos). Esse mercado teria como foco estimular a produção e garantir a aquisição de alimentos diretamente dos pequenos produtores, cooperativas e pequenas agroindústrias.

Estudos realizados nos anos 80 mostraram que o fracasso das políticas de alimentação aconteceu por falta de debate, participação e interesse de todas as camadas da população, o que não ocorria na conjuntura política da época. Outro ponto seria a quantidade de recursos alocados, que seriam aquém das necessidades da população brasileira. Por exemplo, para esse tipo de política, responderam como gastos federais em torno de 0,03% do PIB em 1980, elevando-se em 1984 para 0,10% do PIB.

3. A EMERGÊNCIA DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL

A década de 1980 e o início dos anos 1990 marcaram a consolidação do conceito de SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) no Brasil, que passou a herdar todo o histórico das lutas e conquistas sociais em torno do tema em todo o mundo.

Peliano observa que a preocupação com a segurança alimentar surgiu na Europa durante as duas grandes guerras, quando ficou evidenciada a importância da autossuficiência alimentar para a segurança nacional. Com o fim da guerra, surgiu uma nova concepção da importância da alimentação na economia dos povos. Ficou, portanto,

⁴ SILVA, Alberto Carvalho da. De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição. In: Estudos Avançados 9 (23). São Paulo, 1995.

demonstrado que da solução do problema alimentar dependia o bem-estar do povo, a eficiente produção do trabalho, a paz social e a segurança da nação. A questão da suficiência alimentar tomou força a partir da crise de produção de alimentos do início dos anos 70. Peliano (2001, pág. 24) complementa:

Nesse momento, a preocupação voltava-se para a necessidade de estoques estratégicos de alimentos para fazer frente à escassez na oferta e garantir o abastecimento alimentar. No final da mesma década, com o otimismo decorrente do aumento da produção de alimentos, a preocupação no âmbito da segurança alimentar passou para os aspectos de distribuição desses produtos. Em 1983, a FAO lançou um novo desafio para a segurança alimentar, abrangendo não só a questão da oferta adequada de alimentos em termos de qualidade e quantidade, mas também a da estabilidade dos mercados e a da segurança no acesso aos alimentos ofertados.

Em 86, foi realizada a I Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição, saindo daí a proposta de criação de um Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição (CONAN) e de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar. Nessa conferência foi aprovada a declaração *Alimentação como direito de todos e dever do Estado*.

O período da redemocratização também foi marcado por debates sobre o tema. Na Universidade de Brasília (UNB) foi criado um núcleo de estudos sobre a fome, com a criação de uma publicação com 40 mil exemplares chamada *Fome em Debate*, distribuídas no Brasil e no exterior. Também foi instituído o prêmio Josué de Castro. Em 1988, a alimentação escolar entrou como um direito constitucional. Apesar desses avanços, políticas centradas no governo federal e clientelistas ainda vigoravam, como o Programa Nacional de Leite para Crianças Carentes, implementado pelo então presidente José Sarney. Em 1989, os gastos com alimentação chegaram a 1 bilhão de dólares, e o governo chegou a ter 12 programas de alimentação e nutrição. No entanto, havia 4 programas distintos de distribuição de alimentos e 2/3 dos gastos eram destinados para crianças menores de 7 anos.

Nos anos 90, com o governo Collor, há a extinção de todos os programas de alimentação. Com o impeachment de Collor, assumiu o presidente Itamar Franco, que deu uma guinada nos programas de alimentação. De imediato, redesenhou o programa do leite do governo Sarney e a descentralização da merenda escolar. Em 1992, o

movimento da sociedade civil Movimento pela Ética na Política elegeu o Combate à Fome e à Miséria pela Vida como bandeira de mobilização nacional.

Em 1993 foi divulgado o Mapa da Fome. O material foi importante porque analisou a questão alimentar no Brasil, apresentou dados regionalizados sobre a produção de alimentos e indicou que o Brasil tinha 32 milhões de pessoas que estavam abaixo da linha da pobreza, ou seja, passando fome, fazendo com que o debate entrasse na agenda nacional. A metodologia desta pesquisa consistia em levantar o custo, por região, de uma cesta básica de alimentos necessária para satisfazer as necessidades nutricionais das famílias, identificando quantas famílias tinham renda que permitia adquirir essa cesta básica. As pessoas que viviam em famílias com uma renda igual ou inferior ao valor da cesta básica de alimentos eram então incluídas no grupo das que passavam fome.

Com a divulgação desses dados, foi fundada pelo sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, que se transformou no movimento social mais reconhecido do Brasil. Seu principal eixo foi uma extensa rede de mobilização formada por comitês locais da sociedade civil organizada.

A partir do Mapa da Fome, o governo paralelo do PT lançou a proposta de uma Política Nacional de Segurança Alimentar que deveria ser seguida. Surge, então, um programa ambicioso, que envolvia todos os ministérios do governo Itamar, chamado Plano Nacional de Combate à Fome e à Miséria – Princípios, Prioridades e Mapas das Ações de Governo. Ainda em 1993 foi criado o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), ampliando a participação social nas ações governamentais e culminando com a realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar, em 1994. O Plano era tão abrangente que nem o CONSEA, nem o Instituto de Pesquisa e Ensino Avançado (IPEA), conseguiam coordenar e acompanhar todos os aspectos do programa. Foram então selecionados como prioritários: Combate à Desnutrição Materno-Infantil; Merenda Escolar; Alimentação do Trabalhador; Distribuição Emergencial de Alimentos; Assentamentos de Trabalhadores Rurais e de Geração de Renda.

Em 1995, o governo Fernando Henrique Cardoso implementou o Comunidade Solidária, um compromisso de campanha focado na pobreza. Assim, a Comunidade Solidária teve como foco: saúde, moradia, educação, geração de renda e desenvolvimento rural. Foram selecionados 16 programas da “agenda básica”, no caso. Ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, o CONSEA foi extinto e substituído pelo Conselho da Comunidade Solidária. Entre outras atividades, o Conselho promoveu um amplo debate com organizações da sociedade civil, universidades, organismos internacionais e órgãos do governo sobre o tema da segurança alimentar e da reforma agrária. Nesse período, 8,2 milhões de brasileiros saíram da condição de indigente e 10,1 milhões da condição de pobreza. A estabilização da moeda teve papel fundamental, evidenciando que a melhoria de renda e conseqüentemente da alimentação estava associada às políticas econômicas. O legado das políticas sociais de alimentação e nutrição também reforçou a visão de que a melhoria requer integração entre as diversas políticas públicas. Nesse período, testemunhou-se um grande avanço em programas intersetoriais como a cesta básica associada à manutenção de crianças na escola e a vacinação.

Os anos 2000 começam com 23 milhões de pessoas passando fome. Quando Lula é eleito, o compromisso de erradicação da fome foi assumido, dando prioridade ao programa Fome Zero, com um ministério específico, um grupo de trabalho interministerial e a reconstrução do CONSEA. No campo das políticas públicas foram criados, retomados, aprimorados ou fortalecidos diversos programas historicamente considerados como fundamentais para uma política de alimentação e nutrição. O Bolsa-Família, criado em 2004⁵, foi o programa que unificou, aprimorou e ampliou os diversos programas de transferência de renda, até então dispersos em diversos Ministérios. Nesse mesmo ano acontece a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que delibera pela criação de uma Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Em 2004 também foi criado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Em 2006, foi aprovada a LOSAN. Nessa lei, o artigo 3º traz uma definição bastante atualizada de SAN:

⁵ BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família, altera a Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, e dá outras providências.

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.⁶

É a partir dessa lei que é instituído o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) em 2010. O SISAN apresentou algumas semelhanças em algumas políticas setoriais com o Sistema Único de Saúde (SUS). É um sistema público que foi criado com o objetivo de possibilitar a gestão intersetorial e participativa, tendo como perspectiva a complementaridade e otimização das potencialidades de cada setor. Ele é aberto, o que o diferencia dos demais, em função do seu propósito de organizar e monitorar as ações e políticas públicas dos diversos setores governamentais e não governamentais (PERINI, 2013, pág. 09). Além de estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional do país. Integram o sistema a conferência nacional, conselho nacional, câmara interministerial e o plano nacional. Outro marco emblemático desse ano foi a incorporação na Constituição Federal do direito humano à alimentação adequada.

Ao final do mandato do governo Lula muitos avanços ocorreram no combate à fome no Brasil. O número de pessoas extremamente pobres teve uma redução de 47%, a desnutrição desceu a patamares de países desenvolvidos, tudo isso associado ao crescimento econômico e valorização do salário mínimo.

No governo Dilma Rousseff (2011-2016) foram implementados os Planos Nacionais de Segurança Alimentar (VASCONCELOS, 2019). Dois Planos Nacionais de SAN (PLANSAN) foram elaborados até 2018. O primeiro compreendeu o período de 2012-2015 e estabeleceu uma série de ações conjuntas com outros núcleos como o da agricultura familiar. A promoção da alimentação saudável e adequada não se limitava a uma mera política de distribuição de alimentos, mas considerava também a produção e escoamento desses alimentos, refletindo as designações do SISAN. O 2º PLANSAN

⁶ BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

(2016-2019) trouxe um aperfeiçoamento do plano anterior e a inclusão das chamadas agendas transversais, tudo isso surgido da atenção dirigida à sociedade civil, que desde o início das políticas de SAN se mostrou a principal força motora dessas políticas.

A partir de 2014, o Brasil sai do Mapa da Fome, com um percentual de 1,7% de subalimentados, significando que 98,3% da população brasileira estava em segurança alimentar. No entanto, 2014 também é marcado pelo início da crise econômica e da crise política, onde a austeridade fiscal assumiu uma centralidade na agenda governamental a partir de então. No que se refere à SAN, houve redução de verbas da ordem de 68% entre 2014 e 2016.

Em maio de 2016 aconteceu uma ruptura institucional e programática com a entrada do Governo Temer. Esta é marcada por um corte de gastos que afetou diretamente as políticas de segurança alimentar. O novo Regime Fiscal, popularmente chamado de Teto de Gastos, modula o comportamento da despesa pública por vinte anos, afetando o investimento público e os serviços básicos fornecidos à população.

Nos primeiros dias do governo Bolsonaro, há uma nova extinção do CONSEA, em 2019, fruto da Medida Provisória (MP) nº 870/2019, provocando um novo retrocesso no combate à fome. Antes de extinguir o CONSEA, houve uma tentativa de vinculá-lo ao Ministério da Cidadania, o que evitaria sua extinção, no entanto o presidente vetou esse vínculo na mesma MP que condenou o CONSEA. Ainda está em vigor a Lei do SISAN, que dispõe sobre o funcionamento do colegiado. No entanto, o conselho não aparece mais na estrutura da Presidência da República e na lista de órgãos integrantes do SISAN.

Esse é o contexto em que somos alcançados pela pandemia de COVID-19. Os reflexos da pandemia são explicitados nos resultados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil.⁷ Os resultados revelaram que 28% da população brasileira vivia alguma incerteza em relação à alimentação; 30% estavam com restrições quantitativas de alimentos e 15% com fome.

⁷ Tal inquérito fora realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN), em 2022. Coordenado por Renato Maluf, o inquérito é de abrangência nacional e teve como objetivo principal manter o monitoramento ativo da Segurança Alimentar (SA) e dos níveis de Insegurança Alimentar (IA). Houve divulgação ampla de seus resultados, mostrando com transparência a situação da fome.

Em termos populacionais, isso significa que 33 milhões de pessoas estão passando fome.

4. INSTITUCIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Em 2013, a gestão municipal de São Paulo, do então prefeito Fernando Haddad, assinou a adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) na lei nº 15.920, de 19 de dezembro de 2013 (SÃO PAULO, 2013). Seu texto institui os componentes municipais do SISAN, a saber: a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CMSAN); o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Paulo (COMUSAN-SP); e a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-Municipal). A importância para o município de fazer parte do Sistema é a organização das ações na área de SAN e a articulação entre os poderes públicos federal, estadual e municipal, assim como estes poderes com a sociedade civil para a gestão de políticas públicas voltadas à alimentação.

A CAISAN-Municipal é o órgão responsável por articular as secretarias municipais para a efetivação da intersetorialidade no que diz respeito às ações de SAN, sendo responsável pela elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN). Sua composição é formada por sete secretarias: Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo; Saúde; Educação; Verde e Meio Ambiente; Direitos Humanos e Cidadania; Coordenação das Subprefeituras; e Assistência Social e Desenvolvimento Social. O Plano foi feito a partir dessas articulações e nele se efetivam as demandas sociais referentes a SAN.

O COMUSAN-SP controla a participação social da gestão e a implementação da política pública. O órgão é composto por 2/3 de integrantes da sociedade civil e 1/3 do poder público. A presidência do Conselho é da sociedade civil, o que garante maior atuação a esse segmento. A função do Conselho é propor, acompanhar e fiscalizar as ações governamentais voltadas ao tema.

O COMUSAN está ligado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo. Dentre as suas atribuições, destacam-se: coordenar e

assessorar a implantação e o funcionamento do SISAN no âmbito do município; contribuir para a formulação de política adequada de abastecimento e de incentivo à produção urbana e rural de alimentos; promover ações de segurança alimentar e nutricional para a cidade, em parcerias com a sociedade civil e outras esferas de governo; prestar apoio técnico e administrativo para o funcionamento da CAISAN e do COMUSAN.

5. O PLANO MUNICIPAL

Em 20 de maio de 2016, o Decreto nº 57.007 institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN), fixando as diretrizes para a construção do primeiro Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. O PLAMSAN é importante para a efetivação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Ele tinha como referência as orientações do CAISAN Nacional, o Guia para Construção de Planos de SAN e o PLANSAN. O PLAMSAN faz parte de um processo de pactuação intersetorial no qual várias secretarias municipais, seus departamentos e coordenadorias, estão envolvidos e têm ampla participação social.

Para elaboração do Plano, foi feito um mapeamento das ações que a prefeitura já vinha realizando ou que sinalizava realizar. Junto a isso, foi realizada a VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da cidade de São Paulo, em 26 de junho de 2015, liderada pelo COMUSAN-SP, em parceria com a Prefeitura de São Paulo. A Conferência abordou o tema proposto pelo governo federal: “Comida de verdade no campo e na cidade: por direito e soberania alimentar”. Ao final da conferência, foram construídas propostas sobre produção local de alimentos, abastecimento e acesso aos alimentos, educação alimentar e nutricional, entre outros, que deram na votação e aprovação de 78 propostas. Dessa conferência, ficou evidente que os temas relevantes seriam produção e abastecimento, educação alimentar e nutricional, acesso à alimentação saudável, entre outros.

O município contava ainda com algumas complexidades que deveriam estar contempladas no Plano, como o fato de ser uma metrópole e sua relação com as demais cidades que compõem a região metropolitana; ser dividida em subprefeituras e cada uma delas se assemelhar a uma cidade média em dimensão; população e problemas a

serem enfrentados; a problemática da gestão descentralizada; a falta de dados sobre SAN no município (CUERBAS e LUCAS, 2016).

A sociedade civil esteve envolvida com participação ativa no COMUSAN-SP em todo o processo. CUERBAS e LUCAS (2016, pág. 12) afirmam que

O COMUSAN-SP participou das reuniões da CAISAN-Municipal com o principal objetivo de auxiliar na construção da metodologia do PLAMSAN e dos conteúdos primordiais, assim como levar os resultados e decisões obtidos para todos os conselheiros. Também foi fundamental na condução do diagnóstico participativo, na participação das reuniões intersetoriais, nas discussões realizadas nas suas plenárias, na mobilização para a realização da consulta pública e na apreciação da sua minuta final.

Elaborada a minuta com todas essas informações, o material foi encaminhado a cada uma das secretarias para análise com a equipe interna sobre a viabilidade das proposições e definição das metas.

O Plano teve uma primeira versão entregue para o COMUSAN-SP como ato simbólico de entrega à sociedade civil. Fechada a consulta pública, obteve-se um saldo de 93 sugestões. A versão final foi entregue em junho de 2016, com 113 metas a serem implementadas até junho de 2020.

As diretrizes dispostas no PLAMSAN abarcam todas as dimensões da SAN. As metas estão relacionadas a oferta de alimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade alimentar; transferência de renda; educação alimentar e nutricional; fortalecimento da agricultura familiar; conservação; manejo e uso sustentável da agrobiodiversidade; alimentação e nutrição para a saúde; acesso à terra considerando os Povos Indígenas, Quilombolas e demais Povos e Comunidades Tradicionais (PCT). O Plano tinha vigência de quatro anos (2016-2020).

PERINI (2013, pág. 16) afirma que

um plano que considera as dimensões da SAN por si só já é bastante complexo e possui enormes desafios para sua implementação. Seu caráter intersetorial, no mais alto grau, demonstra que uma nova forma de gestão deve ser pensada e colocada em prática. É um projeto de governo diferenciado e muito ambicioso, contudo com alto grau de legitimidade.

O Plano, no entanto, foi entregue no final do mandato do prefeito Fernando Haddad. A implementação ficou para a gestão seguinte, de João Doria e Bruno Covas, entre 2017-2020.

6. A CONDUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL

A partir da Resolução nº2 de 4 de outubro de 2016, a CAISAN-Municipal instituiu o Comitê Técnico de Monitoramento do PLAMSAN 2016-2020. A análise do PLAMSAN deveria ser feita a partir deste monitoramento. Porém, os autores deste artigo não encontraram qualquer relatório de monitoramento ou mapeamento do Plano no site da Prefeitura. Assim sendo, enviamos um e-mail para a COSAN solicitando o monitoramento do Plano Municipal. Em resposta, a assessoria informou que a pasta está passando por algumas reestruturações internas, e por isso os *sites* estão sendo atualizados pouco a pouco. Não há menção a qualquer monitoramento, no entanto. Uma forma pública de monitorar o Plano Municipal seria através das atas da CAISAN, as quais também não fazem menção a esse monitoramento.

A partir de 2017, na gestão João Doria e Bruno Covas, foram registradas no site da prefeitura 10 reuniões da CAISAN, sendo 2 reuniões em 2017; 6 reuniões em 2018; nenhuma em 2019; 2 em 2020 e nenhuma em 2021 e 2022. O que nos chamou a atenção ao longo desses quatro anos foi o número reduzido de reuniões desse órgão, o que sugere uma mudança nas prioridades dada pela prefeitura ao tema da segurança alimentar e nutricional. Conforme as atas, os eixos estruturais são as hortas, agricultura familiar, combate ao desperdício, distribuição de alimentos pelo Banco de Alimentos, educação alimentar, desnutrição e obesidade. Efetivamente, segundo a ata de dezembro de 2018, é informado que das 113 metas, 85 (75%) do Plano estava em andamento. A intenção seria a satisfação de, ao menos, 90% dessas metas no ano seguinte. Entretanto, como não há reunião em 2019, não temos o detalhamento de quais metas foram satisfeitas e/ou de como isto estava sendo efetivado.

Por outro lado, a partir das atas, é possível observar o funcionamento da intersetorialidade e como o Plano foi norteador para os diferentes setores atuarem de forma integrada e inclusiva na implementação das políticas ligadas a SAN, assim como ações ligadas a SAN passam a ser pauta em diversas secretarias. Uma articulação intersetorial e interdisciplinar se faz necessária ao se tratar as políticas de Segurança

Alimentar e Nutricional, que são encaminhadas a partir de cinco princípios metodológicos: compromisso com o trabalho coletivo; geração de novos dispositivos; familiarização dos profissionais com áreas diferentes da sua; legibilidade e compartilhamento de discursos e tomada de decisão horizontal. No ano de 2018, o mais ativo da CAISAN, as atas das reuniões mostram a criação de uma Escola de Agroecologia no bairro de Parelheiros e como as pastas poderiam trabalhar em conjunto. Também apresentam a formação de grupos de trabalhos intersetoriais para discussão sobre hortas e monitoramento sobre o estado nutricional da população. As atas ainda apontam o combate ao desperdício envolvendo as secretarias de trabalho, empreendedorismo e a secretaria de administração e assistência social. As atas passam a impressão que, desde que haja um órgão de cobrança e discussão, as secretarias se atualizam em relação à temática do combate à fome e desnutrição e sentem-se na obrigação de seguir o objetivo sugerido.

Um exemplo de política desarticulada desse período ocorreu no início da gestão Doria. Como tentativa de contenção da insegurança alimentar, São Paulo assistiu a polêmica proposta “Alimento Para Todos”, que contava com a distribuição da chamada “farinata” em creches e nos centros de acolhida. A refeição seria uma espécie de farinha composta por alimentos próximos de sua data de validade ou que não seguem os padrões de comercialização. A proposta foi amplamente rechaçada por vários setores sociais justamente com o argumento de ferir o direito humano à alimentação saudável e aos avanços obtidos pelas políticas de Segurança Alimentar.

Em 2020, no auge da pandemia, ocorreu uma reunião bastante estruturada onde as secretarias apontaram o que fora realizado durante a pandemia e discutiram sobre a repactuação do plano -que terminaria naquele ano: “Em relação à repactuação, espera-se que dentro dos próximos 15 dias sejam compiladas todas as respostas das Secretarias com aderência ao plano. Estima-se que haja a necessidade de rever alguns pontos, devido aos reflexos causados pela pandemia.” (Célias Alas, COSAN, ata de maio de 2020).

Entretanto, em 2021 e 2022 não há registro de reunião da CAISAN. Uma das hipóteses levantadas é que o fim da vigência do PLAMSAN junto a mudanças na condução das políticas públicas de SAN a nível federal tenha deixado de lado a necessidade por parte da prefeitura de realizar reuniões da CAISAN. Ademais, ao

contrário do que indica a ata de maio de 2020, não houve uma repactuação do plano naquele ano e tampouco no ano seguinte. Nesse sentido, percebe-se que essa repactuação e a própria construção de uma política de segurança alimentar e nutricional deixou de ser uma prioridade.

Em entrevista para este artigo, Vera Villela, atual presidente da COMUSAN-SP, nos respondeu sobre monitoramento e execução do plano, dizendo que

não existe aquela articulação prevista no decreto e na lei orgânica entre COMUSAN e CAISAN praticamente desde que houve a mudança de governo. Em 2017 já não tinha uma articulação tão forte mas ainda havia uma participação da presidente [do COMUSAN] nas reuniões da CAISAN. A gente tinha uma certa, vamos dizer assim, uma certa articulação. Quando tomamos posse em 2018 solicitamos junto ao presidente da CAISAN, a secretária de desenvolvimento econômico e trabalho, a participação de um representante do COMUSAN, ou dois representantes, em algum momento da reunião da CAISAN. Isso não foi permitido por parte da presidente da coordenação da CAISAN” -segundo ela após consulta às secretarias participantes da CAISAN.

Nesse ponto, temos outro exemplo de como a articulação com movimentos e entidades da sociedade civil, valorizados pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN e pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, que visavam garantir uma democratização das políticas de segurança alimentar e nutricional e a articulação entre os níveis federal, estadual e municipal, deixaram de ser um ponto central.

Importante notar que a COMUSAN segue realizando reuniões mensais. Durante a realização desse artigo tivemos a oportunidade de participar de três reuniões. Na reunião de 21 de julho de 2022, discute-se a Lei 17.819, de 29 de junho de 2022. No artigo 1º da lei:

Fica instituída a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de São Paulo, com a finalidade de implementar, coordenar e desenvolver programas e ações que visem à aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, higiene pessoal e demais itens voltados à promoção da saúde e qualidade de vida da população, para serem destinados aos consumidores de baixo poder aquisitivo.

A partir daí podemos notar a mudança da ação da prefeitura no que diz respeito a política de SAN. Em primeiro lugar, não houve uma participação da sociedade civil, tampouco a COMUSAN havia sido consultada sobre essa política. Em segundo lugar, não é uma política de longo prazo, como são as políticas de SAN, sendo composta majoritariamente por programas de cunho assistencialistas que dependem de financiamento local. Por fim, ela não leva em consideração o SISAN, não estando, portanto, articulada ao sistema nacional, o que por sua vez não conta com o repasse de verbas federais.

Vale notar aqui que a cidade de São Paulo não tem dados oficiais recentes sobre insegurança alimentar. Por outro lado, dados como aqueles fornecidos pela Rede PENSSAN, são fundamentais para a elaboração e planejamento de políticas públicas. O que sabemos através do site da prefeitura é que o número de pessoas atendidas em programas de transferência de renda e/ou apoio nutricional de caráter permanente somada ao número absoluto de beneficiários da Renda Básica Emergencial são da ordem de 1,8 milhões de paulistanos. Com esse dado, sabemos qual o montante da população em situação de vulnerabilidade social -embora não seja um dado preciso-, sendo possível determinar quantos habitantes sofrem de insegurança alimentar.

Tivemos acesso a um dossiê fornecido pela vereadora de São Paulo, Erika Hilton (PSOL), sobre casos extremos de fome na cidade de São Paulo. A coleta de dados foi realizada em dezembro de 2021, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade, em busca da identificação quantitativa de indivíduos que procuram a assistência básica com sintomas decorrentes da fome. Entre as 483 Unidades Básicas de Saúde existentes no município, 122 delas (25.3%) afirmaram possuir demanda de atendimento para indivíduos com sintomas decorrentes da fome. Mais da metade das UBS que fizeram essa afirmação estão localizadas na região Sul (53%); a região Norte está em segundo lugar (20%), seguida da região Leste (12%), da região Oeste (9%) e região Central (3%). Ainda segundo o dossiê,

a Prefeitura de São Paulo nomeou como responsáveis por suprir a demanda de alimentação da população em situação de vulnerabilidade da cidade: os Núcleos de Convivência e os restaurantes da rede Bom Prato, este último sob responsabilidade do governo estadual.

O dossiê aponta ainda que existem 12 Núcleos de Convivência no município. Neles, os frequentadores podem passar o dia e recebem café da manhã, almoço e lanche da tarde. Os Núcleos de Convivência estão localizados principalmente na região Central, que contém 7 unidades (58.33%) com capacidade para 1772 pessoas, enquanto a região Leste possui 4 unidades (33.33%), com capacidade para 1510 pessoas. Já a região Sul, apontada no levantamento junto às UBSs como a região onde há mais atendimentos de indivíduos com sintomas decorrentes da fome, possui apenas 1 unidade (8.33%) que tem capacidade para somente 50 pessoas. A capacidade de atendimento da soma dos Núcleos de Convivência é de 3332 pessoas por dia. Nota-se que a distribuição destes Núcleos é bastante desigual entre as regiões do município, além de insuficiente, ainda mais dentro do cenário dado em 2022.

Foi esta mesma vereadora que propôs o Projeto de Lei (PL) 465/2021, que se tornaria Lei nº 17.752/2022, que institui o Fundo Municipal de Combate à Fome. Esse Fundo concentra esforços no combate à fome, dirigindo doações, auxílios, legados e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas exclusivamente para tal finalidade. O texto da lei determina que os recursos do Fundo também devam ser aplicados em programas e ações de garantia à nutrição e à segurança alimentar, como a agricultura familiar e a proteção à criança e ao adolescente. Essa lei nos aponta para duas interpretações: por um lado, temos uma situação que foi agravada com a pandemia de COVID-19 e se faz necessária uma ação emergencial. Por outro lado, nota-se que se as metas do PLAMSAN tivessem sido cumpridas por completo, talvez teríamos atravessado esse período de forma menos brutal.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Temos nas políticas de Segurança Alimentar e Nutricional uma importante ferramenta de combate à fome, realidade que voltou a fazer parte do Brasil e está no cotidiano de grande parte das famílias que moram no município de São Paulo. A situação crítica que o município vive no ano de 2022, onde houve um aumento considerável da população de rua e inúmeras famílias com dificuldade para adquirir alimentos básicos, nos oferece um quadro preocupante. Políticas públicas voltadas à transferência de renda, geração de emprego, fortalecimento de políticas intersetoriais, distribuição de alimentos, agricultura familiar e escoamento dessa produção se fazem necessárias e salvaguardam o direito à vida e à dignidade da pessoa humana.

No município, a execução do PLAMSAN vem sendo comprometida, especialmente a partir do período da pandemia. Soma-se a esse quadro as legislações recentes expedidas pelo poder executivo, que modifica frentes já formadas ou não as convoca para novas ações, retirando o caráter permanente que comissões e agentes públicos devem ter nessa tarefa. O fim do CONSEA, por exemplo, afeta diretamente a intersectorialidade proposta pelos órgãos oficiais, impactando diretamente na qualidade e na perenidade de políticas de segurança alimentar.

Acompanhar a execução do Plano Municipal e verificar se ele, afinal, segue tendo relevância dentro do município, é outra difícil, porém necessária tarefa, em especial pela sociedade civil articulada com o poder público. Essa dificuldade se reflete nas barreiras enfrentadas na obtenção de dados a respeito das políticas municipais, que se configurou como um desafio para a elaboração deste artigo e resultou em algumas limitações. A troca de gestões da prefeitura e seus diversos remanejamentos de pessoal afetam diretamente a continuidade das políticas públicas. Há a impressão que elas recebem atenção do poder público de maneira pontual, o que acaba por diminuir seu impacto e abrangência.

É necessário que o poder público divulgue dados sobre as políticas de segurança alimentar, para que a sociedade civil possa ser um dos braços de vigilância dessas políticas, que devem ter caráter permanente. Os planos municipais, que seguem sendo elaborados, podem fortalecer iniciativas intersectoriais, desde que haja uma maior coordenação entre os setores interessados. A execução do Plano deve ser posta acima de interesses de gestões de quaisquer orientações.

Sendo o Plano uma política de longo prazo, há uma interface com um sistema maior e mais amplo, que compreende diversos pontos de uma longa cadeia de produção, distribuição e considera, inclusive, o destino de resíduos, como pontuou Vera Villela. A política de segurança alimentar e nutricional, portanto, é esse conjunto de ações que devem ser executadas ao longo dos anos, fortalecendo diversos setores e promovendo uma boa alimentação aos cidadãos e cidadãs.

É salutar que o Plano continue a ser uma prioridade do poder público e que as secretarias que executam seus objetivos, recebam recursos da prefeitura. Seu fortalecimento é parte necessária de uma boa gestão, ainda mais em tempos de

acentuada insegurança alimentar e nutricional como vem sendo esse início da década de 2020.

REFERÊNCIAS

BELIK, Walter; CHAIM, Nuria Abrahão. **O programa nacional de alimentação escolar e a gestão municipal: eficiência administrativa, controle social e desenvolvimento local.** Rev. Nutr., Campinas, 22(5):595-607, set./out., 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/6VSmJZgBmq8svcyYKnxxqyM/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.** Cria o Programa Bolsa Família, altera a Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2004/lei-10836-9-janeiro-2004-490604-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm. Acesso em: 29 ago. 2022.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome.** São Paulo: Brasiliense, 1950.

CUERBAS, Leandro Costa, LUCAS, Marcelo Mazeta, SANTOS, Artur Henrique da Silva. **1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: 2016/2020.** São Paulo, CAISAN-Municipal, 2016. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/PLAMSANVERSASFINALcompleta.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2022.

Explosão da população em situação de rua e os desafios da emergência habitacional. Folha de S. Paulo, São Paulo, 14 abr. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/04/explosao-da-populacao-em-situacao-de-rua-e-os-desafios-da-emergencia-habitacional.shtml>. Acesso em: 29 ago. 2022.

FAO. **O estado da segurança alimentar e nutricional no Brasil : Um retrato multidimensional.** Brasília, 2014. Disponível em:

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/noticias/arquivos/files/SOFI4_10_09-2.pdf. Acesso em 29 ago. 2022.

(IPEA) INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **A evolução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA):** uma análise da sua trajetória de implementação, benefícios e desafios. Brasília, 2021. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10824/1/td_2691.pdf. Acesso em: 29 ago. 2022.

LUCAS, Marcelo Mazeta (org.). **Panorama da Segurança Alimentar e Nutricional na cidade de São Paulo:** Ações, desafios e perspectivas do papel da cidade na alimentação. São Paulo, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/311911464_Apresentacao_da_publicacao_Panorama_da_Seguranca_Alimentar_e_Nutricional_na_Cidade_de_Sao_Paulo_Acoes_Desafios_e_Perspectivas_do_Papel_da_Cidade_na_Alimentacao. Acesso em: 29 ago. 2022.

MALUF, Renato Sergio, MENEZES, Francisco. **Caderno 'Segurança Alimentar'**. [Rio de Janeiro: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro], 2000. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/266884132_Caderno_'Seguranca_Alimentar'. Acesso em: 29 ago. 2022.

MATTOS, Ruben Araujo de. **As políticas nacionais de alimentação e nutrição e as trajetórias institucionais dos direitos à saúde e à alimentação.** Cadernos de Saúde Pública [online]. 2021, v. 37, n. 1. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00149120>. Acesso em: 29 ago. 2022.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES. **Máquina do tempo:** O Brasil de volta ao Mapa da Fome. Rio de Janeiro: Universidade Estadual do Norte Fluminense. Rio de Janeiro, 2022 Disponível em: <https://uenf.br/portal/wp-content/uploads/2022/02/Boletim-14-O-Brasil-de-volta-ao-Mapa-da-Fome.docx-1.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2022.

PELIANO, Anna Maria Medeiros. **A assistência alimentar nas políticas governamentais.** Revista de Política Agrícola, ano x, n.1, 2001. Disponível em:

<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/viewFile/647/599>. Acesso em: 29 ago. 2022.

PERINI, Juliane Helriguel de Melo. **Desafios da gestão intersetorial na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/handle/icict/37419/ve_Juliane_Helriguel_ENSP_2013?sequence=2&isAllowed=y. Acesso em: 29 ago. 2022.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – PENSSAN -. **II VIGISAN** - Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil [livro eletrônico] : São Paulo, 2022. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2022/06/seguranca-alimentar-covid-8jun-2022.pdf>. Acesso em: 29 ago. 2022.

SÃO PAULO (município): Assistência e desenvolvimento social. **Pesquisa**. São Paulo, 2022. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_socioassistencial/pesquisas/index.php?p=18626. Acesso em: 29 ago. 2022

SÃO PAULO (município). **Lei nº 15.920, de 19 de dezembro de 2013**. Estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15920-de-19-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 29 ago. 2022

SÃO PAULO (município). Secretaria de Assistência Social. **Levantamento censitário e a caracterização socioeconômica da população moradora de rua na cidade de São Paulo**. São Paulo, 2000. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/00-publicacao_de_editais/2000.pdf. Acesso em: 29 ago. 2022.

SÃO PAULO (município). Secretaria executiva de planejamento e entregas prioritárias. **Programa de metas: SP justa e inclusiva**. São Paulo, [2022]. Disponível em: https://programademetas.prefeitura.sp.gov.br/?page_id=161. Acesso em: 29 ago. 2022.

SILVA, Alberto Carvalho da. **De Vargas a Itamar: políticas e programas de alimentação e nutrição**. *In: Estudos Avançados* 9 (23). São Paulo, 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/QjM4tDxH67FXSf7dvJ5k5qN/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 29 ago. 2022.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes, MACHADO, Mick Lennon, MEDEIROS, Maria Angélica Tavares de, NEVES, José Anael, RECINE, Elisabetta, PASQUIM, Elaine Martins. **Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/x5nRd9jQX8dZPmg8JqwrXBD/?lang=en>. Acesso em: 29 ago. 2022.